



MANUAL DO UTILIZADOR

LICENCIAMENTO ZERO

Versão 5.0

Conteúdo

1. Enquadramento.....	3
2. Como aceder ao serviço?.....	3
3. Como obter informação?.....	9
4. Como realizar o serviço?.....	11
4.1. Caso o requerente tenha cartão de cidadão.....	11
Autenticação.....	11
Submissão do formulário.....	15
4.2. Caso o requerente não tenha cartão de cidadão.....	17
4.3. Resumo de procedimento no atendimento.....	18
5. Como consultar processos em <i>backoffice</i> ?.....	19
6. Perguntas frequentes (FAQ's).....	22
6.1. Como pode o requerente efetuar o pagamento do serviço?.....	22
6.2. Como pode a DGAE consultar os processos?.....	22
6.3. O que fazer quando o município recebe um pedido da competência de outra câmara?.....	23
6.4. Como fazer a configuração do cartão de cidadão nos postos de atendimento?.	23
6.5. E se tiver dificuldades com a autenticação?.....	25
6.6. Como proceder caso não consiga gravar o formulário?.....	26
6.7. Como é feita a inscrição no cadastro comercial referida no artigo 14.º do DL n.º 48/2011?.....	29

1. Enquadramento

O presente manual pretende ser um guia de utilização da primeira versão do sistema de suporte ao Licenciamento Zero, disponível através do Portal da Empresa.

Nesta fase, os requerentes podem realizar estes serviços das seguintes formas:

a) **Presencialmente:**

- No município territorialmente competente;
- Num Espaço Empresa, caso o requerente tenha cartão de cidadão e respetivos códigos PIN.

b) **Através da Internet**, no Portal da Empresa, caso o requerente tenha cartão de cidadão e respetivos códigos PIN, certificado digital de advogado, solicitador e notário ou certificado digital europeu.

O requerente que não tenha cartão de cidadão e respetivos códigos PIN, certificado digital de advogado, solicitador e notário ou certificado digital europeu, pode obter o formulário em suporte papel através do Portal da Empresa ou num Espaço Empresa, tendo sempre de o entregar no município territorialmente competente.

Para realizar o atendimento, o balcão presencial da câmara municipal deverá dispor de uma impressora, um digitalizador e um leitor de cartão de cidadão.

2. Como aceder ao serviço?

Os serviços do Licenciamento Zero estão disponíveis no Balcão do Empreendedor (BdE), podendo aceder aos mesmos de duas formas:

1) **Através do Balcão do Empreendedor**

(<http://www.portaldaempresa.pt/CVE/services/balcaodoempreendedor/catalogolicencas.aspx>), utilizando as pesquisas disponíveis.

PORTAL DA EMPRESA
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | loja da empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

Encontre o que pretende em três passos: 1 **Pesquisar** 2 Escolher 3 Realizar serviço

1 Pesquisar: Encontre o que pretende de três formas: Pesquisa por área de negócio ou Pesquisa por negócio ou Pesquisa por serviço

Pesquisa por área de negócio:
Selecione a área de negócio pretendida e encontre os serviços necessários ao exercício da mesma.

Este balcão está em desenvolvimento,

- Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- Água e energia
- Ambiente
- Animais
- Apoio às empresas
- Apoio social
- Atividades financeiras e seguros
- Beleza e bem-estar
- Combustíveis, minérios, metais e produtos químicos
- Comunicação, informática e telecomunicações
- Construção e imobiliário
- Cultura, espetáculos e divertimentos

2) **Através do Portal da Empresa** (www.portaldaempresa.pt), selecionando a opção “Aceder”.

PORTAL DA EMPRESA
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | espaço empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

Bem-vindo ao seu Portal da Empresa

❖ **Serviços disponíveis no Portal da Empresa**
O Portal da Empresa dá acesso à informação estruturada de um modo simples e uniforme sobre serviços necessários ao exercício de diversas atividades económicas em território nacional.
Navegue pelo **Balcão do Empreendedor** e encontre toda a informação e serviços necessários para a abertura ou funcionamento do seu negócio.

❖ **Serviços em destaque**

LICENCIAMENTO ZERO

O **Licenciamento Zero Comercial** vem introduzir um regime simplificado para a instalação, modificação e encerramento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem (para restaurantes, padarias, pastelarias, frutarias, peixarias, drogarias, salões de cabeleireiro, institutos de beleza, entre outros).

Aceder »

Os serviços de **Licenciamento Zero Industrial** estão disponíveis a partir do Balcão do Empreendedor, o ponto único de contacto para a realização de serviços associados ao exercício de uma atividade económica.

Aceder »

Áreas de Interesse

- Recursos Humanos
- Investimento e Financiamento
- Impostos e Contribuições
- Legislação e Regulamentação
- Documentos Legais
- Economia Social
- Comércio Internacional
- Inovação, Tecnologia e Qualidade
- Ambiente e Energia
- Estudos e Informação Económica
- Registos

Notícias

» **Regime excepcional de regularização de dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social**

Empresa Online

Após esse passo, a página seguinte apresenta os *links* diretos para os serviços do Licenciamento Zero no Balcão do Empreendedor.

Portal da Empresa
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | espaço empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

Voltar para: página inicial » [licenciamentozero](#) » licenciamento zero comercial - realizar serviço

Licenciamento Zero Comercial - realizar serviço

Abra as portas ao seu negócio

Com o Licenciamento Zero Comercial pode realizar os seguintes serviços:

- » Estabelecimento - instalação
- » Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos
- » Restauração e bebidas de caráter não sedentário - prestação de serviço
- » Estabelecimento - modificação
- » Estabelecimento - encerramento
- » Horário de funcionamento - comunicação ou alteração
- » Ocupação de espaço público - instalação de equipamento

Também pode obter informação sobre os critérios de isenção de licenciamento, autorização ou qualquer outro ato permissivo para a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial:

- » Publicidade - critérios de isenção

DEE
Dee
Dossier Eletrónico da Empresa
a área reservada da empresa

Legislação

- » [Lei n.º 97/88](#)
- » [Decreto-Lei n.º 48/96](#)
- » [Decreto-Lei n.º 310/2002](#)
- » [Decreto-Lei n.º 48/2011](#)

Contactos

Os serviços disponíveis no âmbito do Licenciamento Zero são:

- 1) [Estabelecimento - instalação;](#)
- 2) [Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos;](#)
- 3) [Restauração e bebidas de caráter não sedentário - prestação de serviço;](#)
- 4) [Estabelecimento - modificação;](#)
- 5) [Estabelecimento - encerramento;](#)
- 6) [Horário de funcionamento - comunicação ou alteração;](#)
- 7) [Ocupação de espaço público - instalação de equipamento;](#)
- 8) [Publicidade - critérios de isenção.](#)

Estabelecimento - instalação	Cumpr e todos os requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?	Mera comunicação prévia Permite proceder imediatamente à abertura do estabelecimento, após pagamento das taxas devidas, se aplicável.
	Se está dispensado de um ou mais dos requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"? (art. 5.º DL 48/2011)	Comunicação prévia com prazo Realizar o serviço "Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos".
Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos	Se está dispensado de um ou mais dos requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"? (art. 5.º DL 48/2011)	Comunicação prévia com prazo Permite proceder à instalação do estabelecimento, após despacho de deferimento da câmara municipal ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias
Estabelecimento de restauração e bebidas de carácter não sedentário - instalação		Comunicação prévia com prazo Permite proceder à instalação do serviço de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, após despacho de deferimento da câmara municipal ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias

Estabelecimento - modificação	Cumpre todos os requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?	Mera comunicação prévia
	Permite proceder imediatamente à modificação do estabelecimento, após o pagamento das taxas devidas, se aplicável.	
	Se está dispensado de um ou mais dos requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"? (art. 5.º DL 48/2011)	Comunicação prévia com prazo
	Permite proceder à modificação do estabelecimento, após despacho de deferimento da câmara municipal ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias.	
	É apenas uma comunicação para alterações de domicílio fiscal, número de máquinas em exploração ou de pessoas ao serviço.	
Estabelecimento - encerramento		Comunicação
	Permite comunicar o encerramento do estabelecimento.	
Horário de funcionamento - comunicação ou alteração	Cumpre todos os requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?	Mera comunicação prévia
	Permite praticar imediatamente o novo horário de funcionamento, após pagamento das taxas devidas, se aplicável.	
	Não cumpre os limites de horário de funcionamento definidos pelo município indicados no separador "Critérios"?	Autorização
	Não está abrangido pelo Licenciamento Zero.	

Ocupação de espaço público - instalação de equipamento

Cumpre todos os requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?

Mera comunicação prévia

Permite proceder imediatamente à instalação do equipamento, após o pagamento das taxas devidas, se aplicável.

Não cumpre um ou mais dos requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?

Comunicação prévia com prazo

Permite proceder à instalação do equipamento, após despacho de deferimento da câmara municipal ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias .

Publicidade - critérios de isenção

Cumpre todos os requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?

Isento de comunicação

Permite proceder à afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, sem a necessidade de qualquer ato administrativo.

Não cumpre um ou mais dos requisitos legais e regulamentares indicados no separador "Critérios"?

Licença

Não está abrangido pelo Licenciamento Zero.

Neste guia, vamos usar o exemplo do serviço “Estabelecimento – instalação”.



Portal da Empresa
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | espaço empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

Voltar para: página inicial » [licenciamentozero](#) » licenciamento zero comercial - realizar serviço

Licenciamento Zero Comercial - realizar serviço

 Abra as portas ao seu negócio

Com o Licenciamento Zero Comercial pode realizar os seguintes serviços:

- » **Estabelecimento - instalação**
- » Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos
- » Restauração e bebidas de caráter não sedentário - prestação de serviço
- » Estabelecimento - modificação
- » Estabelecimento - encerramento
- » Horário de funcionamento - comunicação ou alteração
- » Ocupação de espaço público - instalação de equipamento

Também pode obter informação sobre os critérios de isenção de licenciamento, autorização ou qualquer outro ato permissivo para a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial:

- » **Publicidade - critérios de isenção**

DEE
Dossier Eletrónico da Empresa
a área reservada da empresa

Legislação

- » [Lei n.º 97/88](#)
- » [Decreto-Lei n.º 48/96](#)
- » [Decreto-Lei n.º 310/2002](#)
- » [Decreto-Lei n.º 48/2011](#)

Contactos

3. Como obter informação?

Ao seleccionar o nome do serviço pretendido, é encaminhado para a respetiva ficha de serviço no Balcão do Empreendedor. O primeiro passo é sempre seleccionar o distrito e o município territorialmente competente.

Portal da Empresa
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | loja da empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

1 Pesquisar → **2** Escolher → **3** Realizar serviço

3 Realizar serviço
Estabelecimento - instalação

[Versão de impressão](#)

Qual a finalidade?

Este serviço destina-se à instalação das atividades económicas cobertas pelo Licenciamento Zero (restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem).

Permite, mediante declaração e cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer, proceder imediatamente à abertura do estabelecimento, após pagamento das taxas devidas e à inscrição no cadastro comercial para as atividades económicas previstas no Licenciamento Zero.

Existem casos particulares em que este serviço não se aplica, nomeadamente nos casos de:

Selecione no mapa a localidade pretendida:

1. Escolha o distrito/região

Açores
Madeira

2. Escolha a câmara

Abrantes

Na ficha de serviço é possível consultar a seguinte informação:

- **A finalidade do serviço:**
A finalidade explica, de forma sucinta e simples, o que é e para que serve o serviço;
- **Os contactos da entidade - Quem contactar:**
Apresentação dos contactos da(s) entidade(s) responsável(eis) pela prestação do serviço;
- **Procedimento - Emissão em quanto tempo:**
Apresentação do procedimento aplicável ao serviço em causa, indicando qual o prazo expectável para a conclusão do mesmo.
- **Documentação - O que é necessário:**
Apresentação dos documentos instrutórios e outros requisitos necessários para requerer o serviço;
- **Custo e validade - Qual o custo total:**
Apresentação do custo associado à prestação do serviço, indicando os meios de pagamento e prazo de validade do serviço;
- **Mais informações - Legal, litígios e recusas:**
Apresentação de informação sobre: a legislação aplicável ao serviço; os motivos de recusa que possam estar na origem da recusa da prestação do serviço; os

meios litigiosos para a resolução de possíveis conflitos no âmbito da prestação do serviço;

- **CrITÉrios - Obrigações:**

Apresentação dos critérios (requisitos, condições, obrigações) da responsabilidade da entidade, resultantes das leis ou regulamentos aplicáveis;

- **Perguntas frequentes.**

3 Realizar serviço
Estabelecimento - instalação

[Versão de impressão](#)

Qual a finalidade?

Este serviço destina-se à instalação das atividades económicas cobertas pelo Licenciamento Zero (restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem).

Permite, mediante declaração e cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer, proceder imediatamente à abertura do estabelecimento, após pagamento das taxas devidas e à inscrição no cadastro comercial para as atividades económicas previstas no Licenciamento Zero.

Existem casos particulares em que este serviço não se aplica, nomeadamente nos casos de:

- [Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos;](#)
- [Estabelecimento de restauração e bebidas de carácter não sedentário - instalação.](#)

Se este serviço for submetido eletronicamente, o pagamento (se aplicável) é efetuado da seguinte forma:

- deve aguardar cinco dias pela notificação do município da área do estabelecimento, enviada para o e-mail indicado no campo "requerente"; ou
- dirigir-se ao município da área do estabelecimento.

Abrantes

Para realizar o serviço pretendido [Clique aqui](#)

ENTIDADES
Quem contactar?
PROCEDIMENTO
Emissão em quanto tempo?
DOCUMENTAÇÃO
O que é necessário?
CUSTO E VALIDADE
Qual o custo total?
MAIS INFORMAÇÕES
Legal-Litígios-Recusas
CRITÉRIOS
Obrigações
PERGUNTAS
frequentes

Entidades Competentes/Contactos

» Atendimento Geral da Câmara Municipal de Abrantes

Praça Raimundo Soares
2200-366 Abrantes
Telefone: 241 330 100

Selecione no mapa a localidade pretendida:

1. Escolha o distrito/região

Açores

Madeira

2. Escolha a câmara

Abrantes

4. Como realizar o serviço?

4.1. Caso o requerente tenha cartão de cidadão

Autenticação

Para proceder à autenticação deve inserir o cartão de cidadão do requerente no dispositivo ou teclado que fará a leitura e automaticamente o sistema deverá reconhecer e efetuar o registo dos certificados.

De modo a garantir o normal funcionamento da autenticação¹, aconselhamos a **configuração do cartão de cidadão** nos postos de atendimento de acordo com o procedimento indicado na FAQ 6.4. deste manual.

Caso o requerente tenha cartão de cidadão, certificado digital de advogado, solicitador e notário ou certificado digital europeu, poderá descarregar o formulário na ficha de serviço, através da opção “Realizar serviço”.

3 Realizar serviço
Estabelecimento - instalação

[Versão de impressão](#)

Qual a finalidade?

Este serviço destina-se à instalação das atividades económicas cobertas pelo Licenciamento Zero (restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem).

Permite, mediante declaração e cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer, proceder imediatamente à abertura do estabelecimento, após pagamento das taxas devidas e à inscrição no cadastro comercial para as atividades económicas previstas no Licenciamento Zero.

Existem casos particulares em que este serviço não se aplica, nomeadamente nos casos de:

- Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos;
- Restauração e bebidas de carácter não sedentário - prestação de serviço.

Se este serviço for submetido eletronicamente, o pagamento (se aplicável) é efetuado da seguinte forma:

- deve aguardar cinco dias pela notificação do município da área do estabelecimento, enviada para o e-mail indicado no campo "requerente"; ou
- dirigir-se ao município da área do estabelecimento.

Abrantes

[Obter formulário](#) >>

Se não dispõe de certificação digital pode obter aqui os formulários para entrega ao município competente.

Realizar serviço >>

Procedimento totalmente eletrónico com certificação digital através de, por exemplo, o Cartão de Cidadão.

Selecione no mapa a localidade pretendida:

1. Escolha o distrito/região



Açores



Madeira

2. Escolha a câmara

Abrantes

ENTIDADES	PROCEDIMENTO	DOCUMENTAÇÃO	CUSTO E VALIDADE	MAIS INFORMAÇÕES	CRITÉRIOS	PERGUNTAS
Quem contactar?	Emissão em quanto tempo?	O que é necessário?	Qual o custo total?	Legal-Litígios-Recusas	Obrigações	frequentes

Entidades Competentes/Contactos

>> Atendimento Geral da Câmara Municipal de Abrantes

Mantendo sempre o cartão de cidadão inserido no leitor, clique na opção “Cartão de Cidadão”.

¹ Se tiver dificuldades em autenticar-se com o cartão de cidadão, consulte a FAQ 6.5.

Portal da Empresa
Tudo, em menos de nada.

criação | gestão | expansão | extinção | **empresa online** | loja da empresa

Oportunidades | Serviços | Directórios | Ferramentas de Apoio | Notícias e Eventos | Áreas de Interesse

Voltar para: [página inicial](#) » autenticação

Cartão de Cidadão português

Insira o Cartão de Cidadão no leitor de cartões do seu computador e clique no botão 'Cartão de Cidadão' para poder realizar serviços que exigem verificação da sua identidade.

Cartão de Cidadão

Se tiver problemas de autenticação, contacte-nos:
Linha Registos - 707 20 11 22 | +351 21 154 44 75
cartaodecidadao@dgrn.mj.pt

» Certificado digital de advogado, solicitador e notário

» Certificado digital europeu

Sabia que o Dossier Eletrónico da Empresa:

- » Agrega a informação dos serviços do Balcão do Emprendador, Cartão Permanente, Empresa Online, Licenciamento Industrial e Registo Comercial;
- » Permite o acompanhamento dos pedidos e serviços realizados, ou em curso, bem como a atualização dos seus dados pessoais.

SENHA
OS SEUS SERVIÇOS ELETRONICOS

É sempre a sua vez.

Na página seguinte, seleccione “Autorizar”.

CARTÃO DE CIDADÃO

Portal da Empresa
Tudo, em menos de nada.

Acesso
com Cartão de Cidadão

Para continuar com o processo de autenticação, é necessário ter inserido no leitor o Cartão de Cidadão.

A entidade Portal da Empresa solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço *online* pretendido

Dados obrigatórios
para prestação de serviço *online*

Identificação Cível

Nome Completo

Identificação Fiscal

Nota: Para realizar o serviço online pretendido, necessita de autorizar que a entidade responsável pela sua prestação recolha estes dados.

AUTORIZAR **RECUSAR** e não realizar o serviço

Prosseguir utilizando o novo middleware do Cartão de Cidadão em versão Beta

Linha de Apoio 707 20 11 22

© 2010 AMA. Agência para a Modernização Administrativa, IP. Todos os direitos reservados.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | **ama** | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | **COMPETE** | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL | UNIÃO EUROPEIA | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Em seguida, o requerente insere o PIN de Autenticação.



Após clicar em “Ok”, podem surgir duas situações:

a) Caso o utilizador nunca se tenha autenticado no Portal da Empresa:

Voltar para: [página inicial](#) » dossier eletrónico da empresa » registo de utilizador

Registo de utilizador

O seu certificado digital foi validado.
Para ter acesso aos serviços do Portal da Empresa que exigem verificação da sua identidade ou qualidade profissional, deverá preencher o formulário e clicar em "Registrar".

Dados pessoais:

Nome: [Redacted]

E-mail: * [Input field]

Telefone: [Input field]

Telemóvel: [Input field]

Número de identificação civil: [Redacted]

Morada:

Morada: * - Escolha - [Dropdown] [Input field]

- Escolha - [Dropdown] Piso: [Input field] Lado: [Input field]

Lugar: [Input field]

Código Postal: * [Input field] - [Input field]

Localidade: * [Input field]

País: * - Escolha - [Dropdown]

Autorizo que os meus dados de registo sejam utilizados em todos os serviços exclusivos para utilizadores registados.

Desejo ser informado sobre novidades do Portal da Empresa através do meu correio eletrónico.

- O sistema pede para se registar no portal;
- Após preenchimento dos campos indicados, deve premir “Registrar” e o sistema apresentará o resumo do registo;

- Depois de efetuar este registo no Portal da Empresa, será possível obter o formulário voltando a aceder à página do serviço.

The screenshot shows a web interface with a navigation bar at the top containing three steps: 1. Pesquisar, 2. Escolher, and 3. Realizar serviço. The main content area is titled '3 Realizar serviço Estabelecimento - instalação'. Below this, there is a section 'Preencher formulário' with three steps: 1 - Descarregue o formulário, 2 - Complete os dados do requerente, and 3 - Carregue o formulário preenchido e, quando necessário, os respetivos anexos. In step 1, there is a 'Formulário:' label and a button labeled 'Estabelecimento - instalação' with a right-pointing arrow. Below step 2, there are input fields for 'Nome:', 'NIF:', 'E-mail:', and 'Telefone:'.

- b) Caso o utilizador já se tenha autenticado no Portal da Empresa com o cartão de cidadão, não será necessário seguir os passos do ponto a), sendo logo direcionado para a página do serviço apresentada acima.

Submissão do formulário

Após a autenticação, acede à página onde deve:

- a) **Descarregar o formulário** através da opção **Estabelecimento - instalação** e gravá-lo no computador.

This screenshot is identical to the one above, but a red dashed rectangular box highlights the button labeled 'Estabelecimento - instalação' in the '1 - Descarregue o formulário' step of the 'Preencher formulário' section.

O sistema apresentará o formulário em formato PDF editável, isto é, o requerente pode preencher os dados diretamente no formulário.

https://www.portaldapresa.pt/cve/services/ba...
 1 / 4 133% Localizar
 Preencha o formulário a seguir. Não é possível salvar dados digitados neste formulário. Imprima o formulário completo para ter uma cópia dos registos. Realçar campos

LICENCIAMENTO ZERO
ESTABELECIMENTO - INSTALAÇÃO

A - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
 Nome Maria B
 Na qualidade de Próprio
 Representante
 Sócio-gerente/gerente/administrador/diretor
 E-mail xxxx@xxx.pt
 Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____

Após o seu preenchimento, deve guardar o formulário² e solicitar ao requerente para o assinar digitalmente. Finalizado este processo, o técnico de atendimento deve voltar à mesma página na qual descarregou o formulário.

b) Completar os dados do requerente na mesma página na qual descarregou o formulário.

3 Realizar serviço
 Estabelecimento - instalação

Preencher formulário

1 - Descarregue o formulário

Formulário: **Estabelecimento - instalação** >>

2 - Complete os dados do requerente

Nome:
 NIC:
 NIF:
 E-mail:
 Telefone:

3 - Carregue o formulário preenchido e, quando necessário, os respetivos anexos.

² Se tiver dificuldades em guardar o formulário, consulte a FAQ 6.6.

- c) **Carregar o formulário** preenchido e assinado digitalmente pelo requerente. É possível, se aplicável, anexar documentos em formato PDF/A ou vários documentos numa pasta zip³.

3 Realizar serviço
Estabelecimento - instalação

Preencher formulário

1 - Descarregue o formulário

Formulário: Estabelecimento - instalação >>

2 - Complete os dados do requerente

Nome: _____
NIC: _____
NIF:
E-mail:
Telefone:

3 - Carregue o formulário preenchido e, quando necessário, os respetivos anexos

Descrição do documento: <input type="text" value="Formulário"/>	Documento: <input type="text"/> <input type="button" value="Browse..."/>
Descrição do documento: <input type="text" value="Anexos"/>	Documento: <input type="text"/> <input type="button" value="Browse..."/>

Pode compilar múltiplos anexos num único ficheiro ZIP.

Ao finalizar o preenchimento dos campos, deve premir no botão **Concluir**

Nesse momento, o pedido será remetido automaticamente para o *backoffice* do Balcão do Empreendedor (consultar ponto 5) e o município recebe uma notificação.

4.2. Caso o requerente não tenha cartão de cidadão

Caso o requerente não tenha cartão de cidadão, o técnico de atendimento deve aceder à ficha de serviço e descarregar o formulário, através da opção “Obter formulário”.

³ O tamanho máximo dos anexos é 10MB.

3 Realizar serviço
Estabelecimento - instalação

Versão de impressão

Qual a finalidade?

Este serviço destina-se à instalação das atividades económicas cobertas pelo Licenciamento Zero (restauração e bebidas, comércio de bens, prestação de serviços e armazenagem).

Permite, mediante declaração e cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer, proceder imediatamente à abertura do estabelecimento, após pagamento das taxas devidas e à inscrição no cadastro comercial para as atividades económicas previstas no Licenciamento Zero.

Existem casos particulares em que este serviço não se aplica, nomeadamente nos casos de:

- Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos;
- Restauração e bebidas de carácter não sedentário - prestação de serviço.

Se este serviço for submetido eletronicamente, o pagamento (se aplicável) é efetuado da seguinte forma:

- deve aguardar cinco dias pela notificação do município da área do estabelecimento, enviada para o e-mail indicado no campo "requerente"; ou
- dirigir-se ao município da área do estabelecimento.

Abrantes

Obter formulário >>>
Se não dispõe de certificação digital pode obter aqui os formulários para entrega ao município competente.

Realizar serviço >>>

Procedimento totalmente eletrónico com certificação digital através de, por exemplo, o Cartão de Cidadão.

ENTIDADES <i>Quem contactar?</i>	PROCEDIMENTO <i>Emissão em quanto tempo?</i>	DOCUMENTAÇÃO <i>O que é necessário?</i>	CUSTO E VALIDADE <i>Qual o custo total?</i>	MAIS INFORMAÇÕES <i>Legal-Litígios-Recusas</i>	CRITÉRIOS <i>Obrigações</i>	PERGUNTAS <i>frequentes</i>
-------------------------------------	---	--	--	---	--------------------------------	--------------------------------

Entidades Competentes/Contactos

>> Atendimento Geral da Câmara Municipal de Abrantes

Selecione no mapa a localidade pretendida:

1. Escolha o distrito/região



Açores
Madeira

2. Escolha a câmara

Abrantes

O sistema apresentará o formulário em formato PDF editável, isto é, o requerente pode preencher os dados diretamente no formulário.

Após o seu preenchimento, o técnico de atendimento deve guardar e imprimir o formulário para o requerente assinar⁴.

4.3. Resumo de procedimento no atendimento

Nos postos de atendimento devem ter em atenção os seguintes passos:

- 1) Identificar qual o serviço pretendido;
- 2) Aceder ao serviço no Balcão do Empreendedor;

⁴ Nesta fase, o formulário em suporte papel não pode ser submetido no *backoffice* do Balcão do Empreendedor, sendo tratado apenas no sistema interno da câmara municipal.

- 3) Possibilitar que o requerente consulte a informação disponível, essencialmente o que é o serviço, a documentação necessária, os custos e os critérios e obrigações;
- 4) Verificar se o requerente tem ou não cartão de cidadão;
 - a. Caso tenha cartão de cidadão, seguir o procedimento descrito no ponto 4.1;
 - b. Caso não tenha cartão de cidadão, seguir o procedimento descrito no ponto 4.2;
- 5) Receber o pagamento, se aplicável⁵.

5. Como consultar processos em *backoffice*?

Neste ponto, são descritas as ações a ser seguidas pelos municípios nesta primeira versão do sistema nas situações em que **os pedidos foram submetidos eletronicamente com cartão de cidadão ou outro certificado digital**.

Quando o requerente submete o pedido via eletrónica, o município recebe uma notificação no e-mail indicado para o efeito.

O município pode consultar estes pedidos acedendo ao *backoffice* do Balcão do Empreendedor (<http://bde.portaldapempresa.pt/BalcaodoEmpreendedor/Login.aspx>), introduzindo as credenciais de acesso que lhe foram enviadas por e-mail.

Depois de confirmar o utilizador e senha de acesso, seleccione na barra superior do ecrã a opção "Formulários online", seguida da opção "Expediente".

⁵ Se o serviço for submetido eletronicamente, o município tem cinco dias para notificar o requerente, para o e-mail indicado no campo "requerente" aquando da submissão do formulário, com o montante e formas de pagamento.



Ao seleccionar a opção expediente, surge um ecrã que permite fazer pesquisas por diferentes critérios, como o nome do titular, número de formulário, ou NIF.

Após a indicação do(s) critério(s) de pesquisa, deve premir o botão “Pesquisar”.

Para consultar o pedido, deve clicar no *link* de numeração do formulário.

N.º do formulário	Serviço	Estado	Titular	NIC	NIF	Data
4183550-4850	Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos	Entregue				
11710879-5544	Ocupação de espaço público - instalação de equipamento	Entregue				
09051238-0920	Horário de funcionamento - comunicação ou alteração	Entregue				
62086192-1198	Estabelecimento - instalação	Entregue				
16301870-8803	Estabelecimento - instalação	Entregue				

Após consulta do processo pode tramitar internamente o pedido. Caso considere adequado, pode adicionar informações ao processo, nomeadamente associar a guia de pagamento.

Elementos:

Tipo	Nº	Documento
Comprovativo eletrónico de entrega	-	estabelecimento-encerramento.pdf

Adicionar elementos:

Esta área destina-se à associação dos seguintes elementos adicionais ao formulário:

- Anexação do **comprovativo de acesso mediado**, assinado pelo interessado, quando o formulário é submetido através do acesso mediado, sem certificado digital do interessado;
- Anexação da **guia de recebimento ou indicação do número da guia**, se o serviço estiver sujeito a pagamento.

Só são admitidos documentos em formato PDF/A  e com tamanho limite até 10 Mb.

Tipo de elemento:	Comprovativo eletrónico de entrega - acesso mediado ▾
Documento:	Comprovativo eletrónico de entrega - acesso mediado
	Guia de recebimento
	Associar

6. Perguntas frequentes (FAQ's)

6.1. Como pode o requerente efetuar o pagamento do serviço?

Nesta fase, o pagamento dos serviços no âmbito do Licenciamento Zero é efetuado da seguinte forma:

- **Se o serviço for feito presencialmente**, o pagamento é efetuado pelos meios disponíveis no município;
- **Se o serviço for submetido eletronicamente**, o município tem cinco dias para notificar o requerente, para o e-mail indicado no campo “requerente” aquando da submissão do formulário, com o montante e formas de pagamento.

Para facilitar este processo, o município pode disponibilizar no Balcão do Empreendedor os meios de pagamento que tem disponíveis.

6.2. Como pode a DGAE consultar os processos?

Quando o município recebe em **suporte papel** um processo que tem de ser comunicado à Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), pode digitalizar o formulário e enviar para o e-mail tratarlz@ama.pt. Nestes casos, a AMA encarrega-se de fazer chegar esses processos à DGAE.

Os serviços que devem ser comunicados à DGAE são:

- Estabelecimento - instalação;
- Estabelecimento - instalação com dispensa de requisitos;
- Estabelecimento - modificação;
- Estabelecimento - encerramento.

Os formulários que são recebidos **online** são consultados diretamente pela DGAE no *backoffice* do Balcão do Empreendedor.

6.3. O que fazer quando o município recebe um pedido da competência de outra câmara?

Quando o município recebe um pedido em *backoffice* que é da competência de outra autarquia (por erro do requerente na seleção do mapa), sugerimos que enviem um e-mail ao requerente a indicar que o pedido fica sem efeito, por exemplo:

Assunto: Pedido submetido no Balcão do Empreendedor sem efeito

Serve o presente para informar que o pedido que submeteu, no Balcão do Empreendedor (BdE) [Nome do serviço], foi recebido na Câmara Municipal [Nome da Câmara].

Para remeter o seu pedido à câmara municipal competente, quando acede ao BdE deverá selecionar a Câmara que pretende no mapa localizado no lado direito do ecrã,

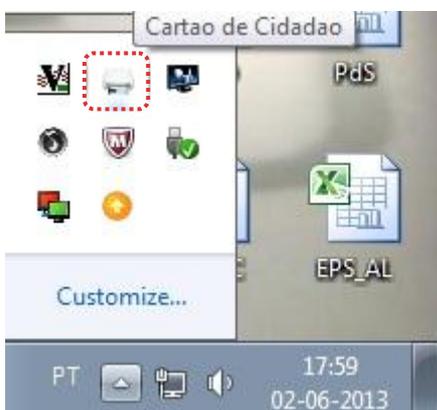
6.4. Como fazer a configuração do cartão de cidadão nos postos de atendimento?

De modo a garantir o normal funcionamento da autenticação com o cartão do cidadão, aconselhamos que seja efetuado o seguinte procedimento:

Na barra inferior do seu computador, clique para mostrar os ícones escondidos;



Clique com o botão direito do rato na aplicação do cartão de cidadão;



Selecione a opção “Configuração”;



Ative as opções “Registrar certificados quando o cartão for introduzido” e “Remover os certificados quando o cartão for removido”.



6.5. E se tiver dificuldades com a autenticação?

Caso tenha problemas na autenticação com o [cartão de cidadão](#), poderá consultar a “Ajuda” disponível na página Fornecedor de Autenticação (<https://autenticacao.cartaodecidadao.gov.pt/fa/ajuda.aspx>).

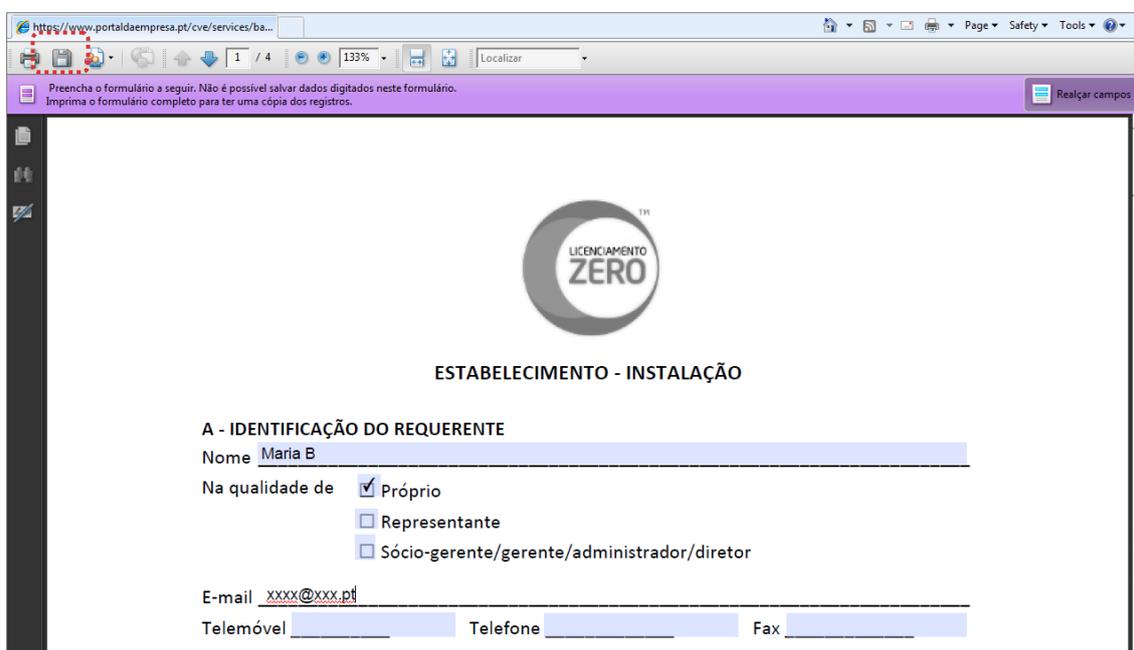


6.6. Como proceder caso não consiga gravar o formulário?

Para conseguir gravar o formulário preenchido, deve ter instalada a última versão do Adobe (que é gratuita).

Caso não tenha instalada a última versão, no atendimento presencial do município, após o preenchimento do formulário com os dados do requerente, obtido na ficha de serviço do Balcão do Empreendedor, deve seguir os seguintes passos:

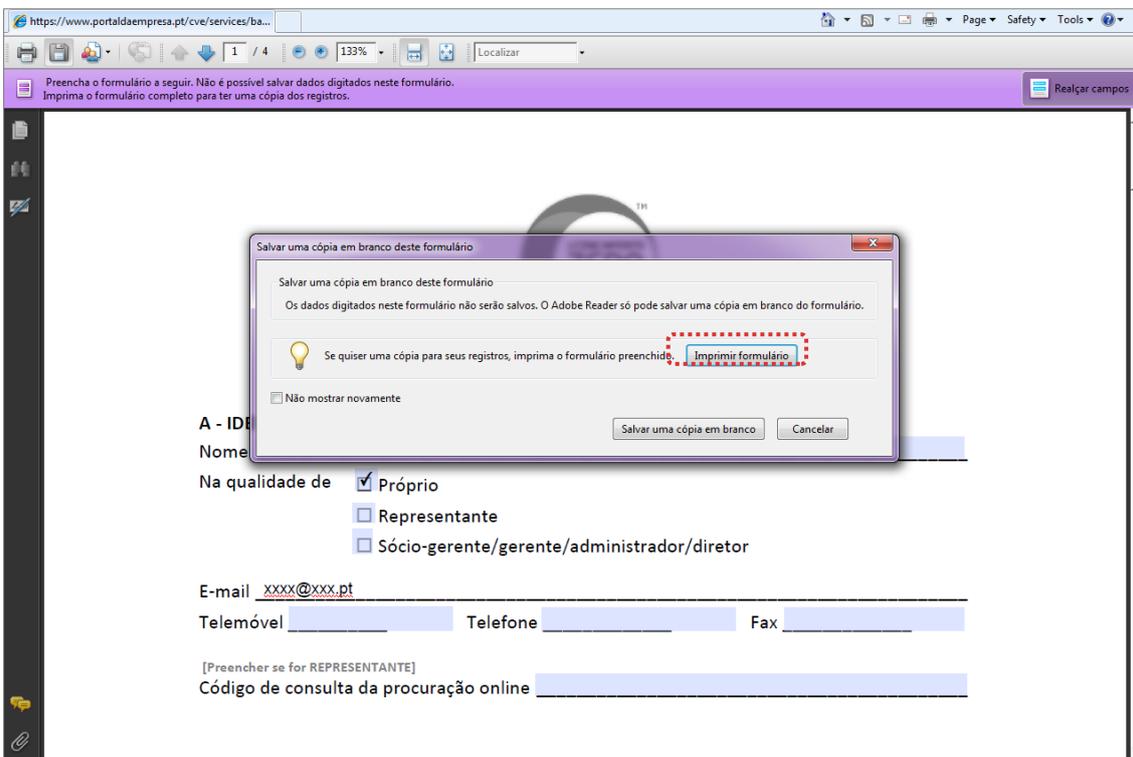
Clicar no símbolo “Gravar”.



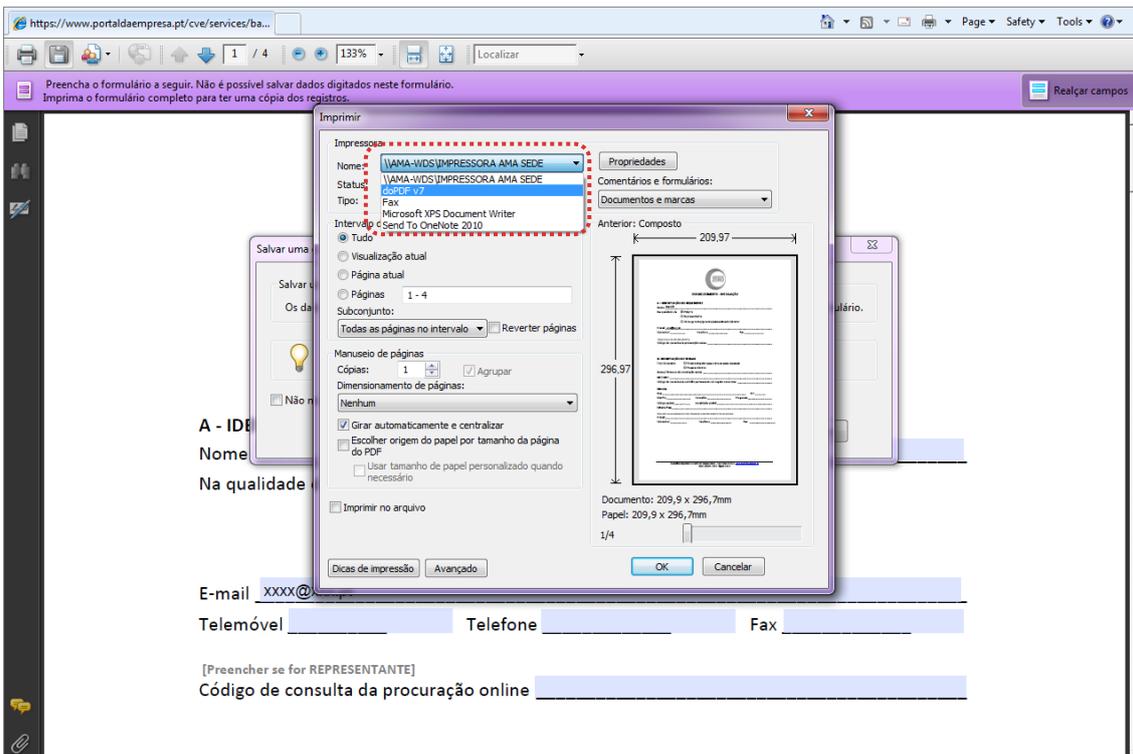
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.portaldaportugal.pt/cve/services/ba...>. The browser's address bar and toolbar are visible. Below the browser, there is a purple banner with the text: "Preencha o formulário a seguir. Não é possível salvar dados digitados neste formulário. Imprima o formulário completo para ter uma cópia dos registos." and a button labeled "Realçar campos". The main content area displays the "LICENCIAMENTO ZERO" logo and the title "ESTABELECIMENTO - INSTALAÇÃO". Below this, the form is titled "A - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE" and contains the following fields and options:

- Nome:
- Na qualidade de:
 - Próprio
 - Representante
 - Sócio-gerente/gerente/administrador/diretor
- E-mail:
- Telemóvel:
- Telefone:
- Fax:

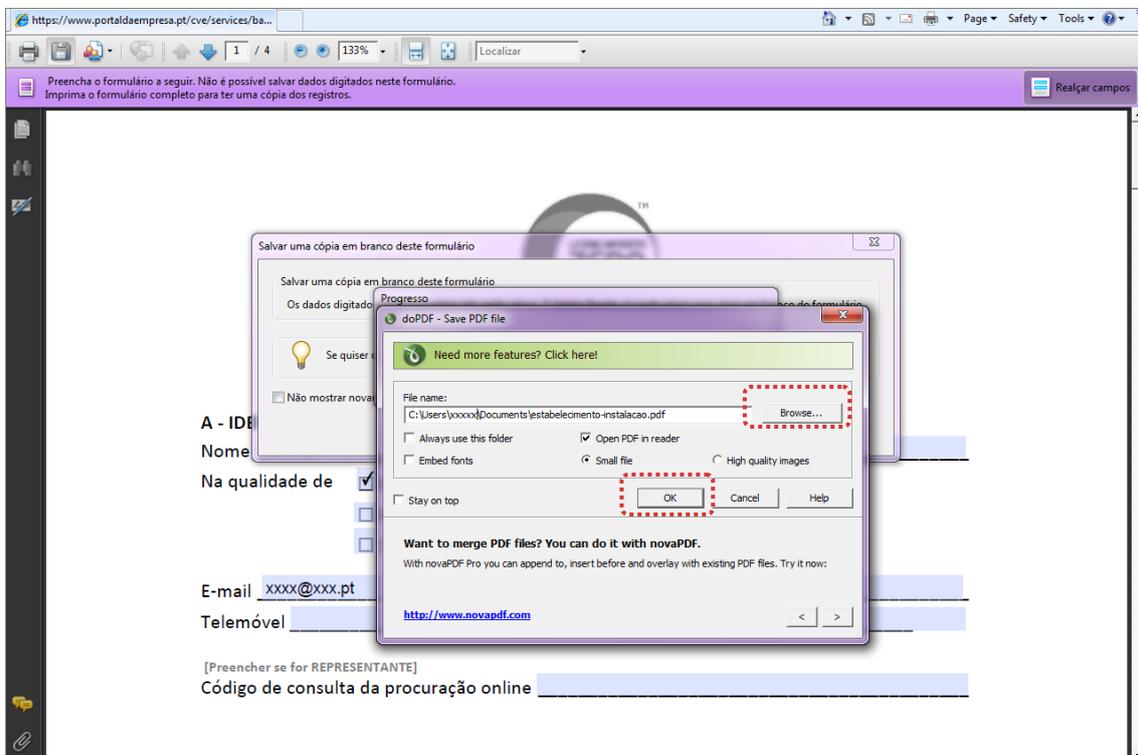
De seguida, deve clicar em “Imprimir formulário”.



Escolher a opção "doPDF".



Aparece a janela para indicar onde pretende gravar o documento “Browse...” e clicar em “Ok”.



Automaticamente, surge no ecrã o formulário em PDF com os dados preenchidos.



Se o requerente tiver cartão de cidadão e respetivos códigos PIN, assina digitalmente. Caso não tenha, é necessário imprimir para que o requerente possa o assinar.

6.7. Como é feita a inscrição no cadastro comercial referida no artigo 14.º do DL n.º 48/2011?

A comunicação dos dados necessários à inscrição do cadastro comercial é efetuada através da realização dos seguintes serviços no âmbito do Licenciamento Zero:

- Instalação de estabelecimento comercial;
- Modificação de estabelecimento comercial;
- Encerramento de estabelecimento comercial.